



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº.043/2025
PROPONENTE: ANTONIO VIANA - MDB		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal, Nelson Cintra Ribeiro com cópia para a secretaria Rita de Cassia Padilha.

Requeiro para a secretaria de Educação informações referente a implantação da Escola em tempo integral na Escola cívico Militar Cláudio de Oliveira.

- 1- Qual foi o critério utilizado para a escolha das turmas/escola para integrarem o período de tempo integral?
- 2- Quais são as atividades prevista e atualmente desenvolvidas no contraturno escolar oficinas, disciplinas complementares, programas e demais ações.

Marcos Antônio Lescano
Diretor Legislativo
Portaria 004/2025

24/11/25

JUSTIFICATIVA
Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

Tal requerimento tem por finalidade sanar duvidas referente a implantação da Escola em tempo integral, bem como dar transparência no trabalho realizado em prol dos alunos da rede municipal de ensino.

Plenário, 24 de Novembro de 2025.

Antônio Viana
DR. ANTONIO VIANA
Vereador - MDB